

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

Secretaria Executiva

Departamento de Apoio ao Conselho Nacional do Meio Ambiente - DConama

Edifício Sede do Ministério do Meio Ambiente

Esplanada dos Ministérios - Bloco B, $8^{\rm o}$ andar, sala $842-{\rm CEP}\ 70068\text{-}901$ - Brasília/DF

Telefones: (61) 2028-1681 / 2028-1684 – <u>conama@mma.gov.br</u>

Resultado da 27ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Qualidade Ambiental e Gestão de Resíduos

Data: 30 e 31 de janeiro de 2018, das 09h30 às 18h

Local: Esplanada dos Ministérios, Bloco B, sala 814, 8º andar, Brasília-DF

1. Abertura da Reunião pela diretora do DConama.

Conferido o quórum pleno da Câmara Técnica, a diretora do CONAMA, Dra. Adriana Mandarino deu início à reunião, informando sobre a necessidade de nomear Presidente e Vice-Presidente para o biênio 2018-2019.

Estiveram presentes na reunião:

Zilda Veloso – MMA
Daniel Cobucci – Min. Saúde
Vitor Hugo – Anamma
Liciana Peixoto – CNM
Wanderley Baptista – CNI
Bernardo Souto – CNC
Patrícia Boson – CNT
Carlos Bocuhy – SESBRA
Evangelina Vormittag – APROMAC
Luiz Antonio Corrêa – Gov. do PR
Renato Teixeira – Gov. de MG
André França – Gov. do RJ

2. Eleição de Presidente e Vice-Presidente para o biênio de 2018 e 2019, conforme art. 35 do Regimento Interno do CONAMA.

Candidataram-se, Zilda Veloso para presidência e André França e Carlos Bocuhy para Vice-Presidência. Após votação dos presentes, o Sr. André França foi eleito Vice-Presidente da CTQAGR.

3. Aprovação da transcrição *ipsis verbis* da 26ª Reunião Ordinária da <u>CTQAGR</u>, ocorrida em 25 e 26 de outubro de 2017.

Transcrição aprovada com modificações nas linhas 823 e 883, solicitadas pelo Sr. André França.

4. Ordem do Dia.

4.1. Processo nº 02000.002704/2010-22 – Revisão da Resolução CONAMA nº 03/90.

Proponente: PROAM

A reunião foi iniciada com apresentação da Evangelina Vormittag da APROMAC. Posteriormente a ABEMA, na pessoa do Sr. André França, introduziu as emendas trazidas para o texto em análise.

A versão "limpa" da minuta, procedente da 26ªCTQAGR, foi assumida como texto base para os trabalhos e nela foram registradas as contribuições dos debates. O processo deliberativo, propriamente dito, foi iniciado no 2º dia de reunião, dando ênfase àqueles que possuíam maior possibilidade de angariar o consenso. Ficaram postergadas as discussões dos arts. 7º ao 13, sendo que as respectivas emendas ao texto deverão ser encaminhadas ao DConama, impreterivelmente, até o dia 14/02/18, conforme acordo dos membros da CTQAGR, que marcaram a 28ªCTQAGR para os dias 21 e 22/02/18.

5. Encerramento.